

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2018.

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

NIRE: 35300365968

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pela Procurador do Estado Diego Brito Cardoso, portador da Cédula de Identidade

(ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Mario Engler Pinto Junior, portador da Cédula de Identidade

Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP **(iii)** Tomás Bruginski de Paula, portador da Cédula de Identidade

De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Tomás Bruginski de Paula, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do referido artigo 5º. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h do dia 05 de junho de 2018, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(a)** Eleição de membros para o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento; **(b)** Ratificação da Eleição de Conselheiro de Administração. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **ITEM (a) ELEGER** para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento: **(i)** Antonio Cerri,

(ii) Carla Domingues Costa,

[REDACTED]
[REDACTED]
(iii) Vera Lucia Ferreira Neves, [REDACTED]
[REDACTED]

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento exercerão suas funções, sem mandato fixo, não fazendo jus a qualquer remuneração, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em abril de 2018. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no estatuto social, inclusive no que se refere à entrega da declaração de bens. As funções de aconselhamento estratégico aos órgãos de administração, conforme previstas no estatuto social, não poderão ser exercidas por membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento que também for membro de órgão de Administração. **ITEM (b) RATIFICAR** a eleição do Sr. Álvaro Sedlacek. [REDACTED]
[REDACTED]

SP. O conselheiro deverá exercer suas funções nos termos do estatuto social, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste colegiado, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 070/2018. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, cinco de junho de 2018.

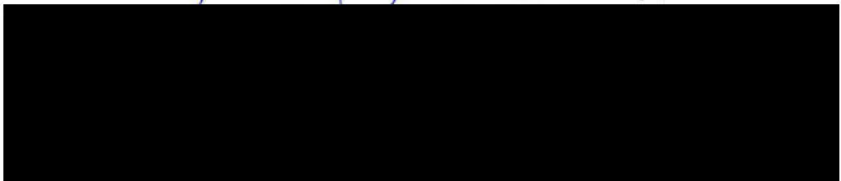
Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

[REDACTED]
Dr. Diego Brito Cardoso
Procurador do Estado de São Paulo,
representante do acionista Estado de São Paulo

[REDACTED]



Mario Engler Pinto Junior
Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),



Presidente da Assembleia Geral de Acionistas



Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion
Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO